

Sudeletrô S.A.

CNPJ 33.102.153/0001-07

Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Apresentamos à V. Sas. as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)		PASSIVO		31/12/19	31/12/18
ATIVO	31/12/19	31/12/18	CIRCULANTE	145.776,94	129.518,03
CIRCULANTE	3.781.149,06	3.062.716,62	Obrigações Tributárias e Sociais	40.974,44	38.638,52
Caixa e Equivalente de Caixa	411.645,02	340.021,81	Dividendos a Pagar	47.131,64	44.045,40
Títulos e Valores Mobiliários	3.274.212,57	2.633.317,10	Prov. p/IR e Cont. Social	57.670,86	46.834,11
Impostos a Recuperar	93.592,80	87.824,64	NÃO CIRCULANTE	930.740,38	437.554,65
Adiantamentos	1.698,67	1.553,07	Empréstimos e Financiamentos	930.740,38	437.554,65
NÃO CIRCULANTE	1.554.364,48	1.565.764,48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.258.996,22	4.061.408,42
Investimentos	1.508.764,48	1.508.764,48	Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
Imobilizado	45.600,00	57.000,00	Ações em Tesouraria	(10.848,34)	(10.848,34)
TOTAL DO ATIVO	5.335.513,54	4.628.481,10	Reservas de Lucros	2.269.844,56	2.072.256,76
			TOTAL DO PASSIVO	5.335.513,54	4.628.481,10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Descrição	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldo em 31.Dez.17	1.332.000,00	(10.848,34)	304.214,82	2.148.454,44	3.773.820,92
Aumento de Capital	668.000,00	-	(304.214,82)	(363.785,18)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	373.402,77	373.402,77
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	17.674,14	(17.674,14)	-
Dividendos e Participações	-	-	-	(85.815,27)	(85.815,27)
Transferência para Reserva Especial	-	-	-	373.402,77	(373.402,77)
Saldo em 31.Dez.18	2.000.000,00	(10.848,34)	17.674,14	2.054.582,62	4.061.408,42
Resultado do Exercício	-	-	-	316.240,24	316.240,24
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	18.670,13	(18.670,13)	-
Dividendos e Participações	-	-	-	(118.652,44)	(118.652,44)
Transferência para Reserva Especial	-	-	-	316.240,24	(316.240,24)
Saldo em 31.Dez.19	2.000.000,00	(10.848,34)	36.344,27	2.233.500,29	4.258.996,22

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 (Em Reais)

01 - **Contexto Operacional** - A Sudeletrô S/A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a administração de bens próprios. **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as disposições contidas na legislação societária e as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal da Contabilidade (CFC). **03 - Principais Práticas Contábeis - a)** O resultado das operações é determinado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios; **b)** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações incorridas; **c)** Direitos e obrigações, sujeitos a cláusulas contratuais de variação monetária, estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias contratuais específicas incorridas; **d)** Os investimentos referem-se a aplicações, principalmente em ações em Bolsas de Valores.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2019

Silvia Veras de Lacerda Guimarães - Presidente
NNC Serviços Contábeis S.S. - CRC RJ - Nº 004748/O-0
Jorge Luiz Nunes Martins - Contador - CRC RJ - Nº 062.277/O-0

	31/12/19	31/12/18
04 - Caixa e Equivalente de Caixa	411.645,02	340.201,81
Referem-se a numerários existentes em Caixa e Bancos.		
05 - Títulos e Valores Mobiliários	3.274.212,57	2.633.317,10
Referem-se a aplicações de curto prazo, nominativas e garantidas por instituições financeiras.		
06 - Investimentos	1.508.764,48	1.508.764,48
Aplicações em Bolsas de Valores	1.508.208,45	1.508.208,45
Fundos Fiscais	556,03	556,03
07 - Imobilizado	45.600,00	57.000,00
Custo	636.901,65	636.901,65
% Deprec.	570.634,52	570.634,52
Imóveis	4%	10%
Máquinas e Equipamentos	8.412,13	8.412,13
Veículos	20%	20%
Equipamentos de Informática	855,00	855,00
Depreciação Acumulada	(591.301,65)	(579.901,65)
08 - Empréstimos e Financiamentos	930.740,38	437.554,65
Valores devidos à empresa Eletrometal Administração e Participações Ltda.		
09 - Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal.		

Cia. acrescida da expressão "em liquidação" em todos os atos ou operações da Cia., conforme previsto no art. 212 da LSA. **5.3.** Determinar que, finda a liquidação da Cia., o Liquidante submeterá à Assembleia Geral da Cia. o relatório da liquidação da Cia. e suas contas finais. Uma vez aprovadas integralmente e sem qualquer ressalva, as contas finais do Liquidante, será encerrada a liquidação e realizada a extinção da Cia. **5.4.** Autorizar os Diretores da Cia. a praticar todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos para a efetivação das deliberações acima. **5.6.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia. relacionados às deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Presidente; Sr. João Mansur Neto - Secretário. **4. Órdem do Dia:** Declarar sobre: (i) a dissolução e o início do processo de liquidação da Cia.; (ii) a nomeação do liquidante da Cia.; (iii) o modo de liquidação da Cia.; (iv) a autorização aos Diretores da Cia. para praticar todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos para a efetivação das deliberações acima; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia. relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Cia. deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1º do Art. 130 da LSA, bem como: **5.1.** Aprovar a dissolução e o início do processo de liquidação da Cia., nos termos dos artigos 206, I, "c" e 208, da LSA, por não mais interessar aos acionistas a sua continuidade e o desenvolvimento de seu objeto social, tendo início, a partir da presente data, o processo de liquidação da Cia.. **5.2.** Aprovar a nomeação como liquidante da Cia., nos termos do art. 208 da LSA, do Sr. **ALEXANDRE AKIYAMA ZANVETTOR**, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade nº 20510857-X, SSP/SP, e CPF nº 143.346.758-59, CRC 092069/O-8, com escritório na Praia de Botafogo, 5º andar, nº 501, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade e Estado do RJ. **4. Órdem do Dia:** Declarar sobre: (i) a dissolução e o início do processo de liquidação da Cia.; (ii) a nomeação do liquidante da Cia.; (iii) o modo de liquidação da Cia.; (iv) a autorização aos Diretores da Cia. para praticar todos os atos necessários e celebrar quaisquer documentos para a efetivação das deliberações acima; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia. relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Cia. deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1º do Art. 130 da LSA, bem como: **5.1.** Aprovar a dissolução e o início do processo de liquidação da Cia., nos termos dos artigos 206, I, "c" e 208, da LSA, por não mais interessar aos acionistas a sua continuidade e o desenvolvimento de seu objeto social, tendo início, a partir da presente data, o processo de liquidação da Cia.. **5.2.** Aprovar a nomeação como liquidante da Cia., nos termos do art. 208 da LSA, do Sr. **ALEXANDRE AKIYAMA ZANVETTOR**, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade nº 20510857-X, SSP/SP, e CPF nº 143.346.758-59, CRC 092069/O-8, com escritório na Praia de Botafogo, 5º andar, nº 501, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade e Estado do RJ ("Liquidante"). **5.2.1.** O Liquidante declara não estar impedido de exercer as atividades para as quais foi indicado, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da corrupção, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **5.2.2.** O Liquidante declara ter recebido os bens, livros e documentos da Cia. e o balançete da Cia. datado de 30/01/2019, o qual encontra-se anexo à presente ata como Anexo I. **5.2.3.** Caberá ao Liquidante representar a Cia. de modo a (i) ultimar os negócios da Cia. e praticar todos os atos necessários à sua liquidação; (ii) realizar o ativo da Cia.; (iii) pagar o passivo da Cia.; e (iv) destinar o saldo remanescente, se houver, à única acionista da Cia., atuando, enfim, nos limites previstos na legislação em vigor. **5.2.4.** Fica consignado que, a partir desta data, o Liquidante deverá utilizar a denominação social da

sente reunião, da qual foi lavrada a presente Autorização, assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Nova Iguaçu, 30 de maio de 2019. Cesar Moreira - Presidente; Cesar Moreira Filho - Secretário. Acionista Usimeca: Veconese Participações S.A.. Acionistas Veconese Presentes: Cesar Moreira; Cesar Moreira Filho. Jucerja nº 3670603 em 02/07/2019

Id: 2237521

PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A.
NIRE: 3330031687-6 - CNPJ: 34.271.379/0001-96

Ata da AGE realizada em 03/02/2020, lavrada nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **I - Data, Hora e Local da Assembleia:**

Em segunda convocação, às 09:00hs do dia 03/02/2020, na sede social, na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 4º andar, Centro/RJ. **II - Mesa**

Diretora: Presidente o acionista **Rogério Barros de Souza**, CPF/MF 828.244.107-44 e Secretária a senhora Ana Isabel Garratton Vieira Magalhães, brasileira, casada, engenheira, CREA-RJ nº 2018105963, CPF/MF 034.631.857-25, assistente financeira e funcionária da companhia. **III - Convocação e Presença:** Foi convocado para participar da presente Assembleia o acionista **Luz Gerber**, que não esteve presente, embora devidamente convocado, conforme comprova o edital de convocação que foi realizado de acordo com o que estabelece o art. 9º §1º do Estatuto da Companhia e da Lei nº 6.404/76, cujo comprovante de aviso de recebimento ora se torna parte integrante da presente ata (documentos 01 e 02 - edital de convocação e AR); presente o acionista **Rogério Barros de Souza**, e presente também **Fernando de Moura Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, CREA-MG nº 27358-D, CPF/MF 203.342.576-20, domiciliado na Rua Lauro Müller, nº 46 apto 505, Botafo/RJ, CEP 22290-160. **IV - Resolução Aprovada:** Por maioria absoluta votante, representando 75 dos acionistas presentes, foi tomada a seguinte resolução: Fica destinado o cargo de Diretor Vice-Presidente **Luz Gerber**, brasileiro, viúvo, RG nº 1109714913-SJS/RJ, CPF/MF nº 125.006.400-78, domiciliado na SCES Trecho 4 - Lote 5 - Bloco E - Aptos E20S2 - Residencial Brisas do Lago, Brasília - DF, cujo cargo passará, a partir da então, a ser ocupado por **Fernando de Moura Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, CREA-MG nº